



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 448/79/A

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplemen- tar.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de / suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica aberto no Departamento - de Finanças Municipais, um crédito no valor de Cr\$ 101.000,00- / (cento e hum mil cruzeiros)-destinados à Suplementação das se- / guintas dotações orçamentárias:

Orgão	700	- Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orç.	720	- Iluminação Pública
Função	10	- Habitação e Urbanismo
Programa	58	- Urbanismo
Sub Programa	3270	- Iluminação Pública
Atividade	3272	- Manutenção da Rede de Iluminação Pública.
	3000.00	- Despesas Correntes
	3100.00	- Despesas de Custeio
	3130.00	- Serviços de Terceiros e Encargos
	3132.00	- Outros Serviços de Terceiros e Encargos...
	Cr\$ 100.000,00.
Orgão	500	- Departamento de Obras e Viação
Unid. Orç.	510	- Diretoria de Obras
Função	10	- Habitação e Urbanismo
Programa	58	- Urbanismo
Sub Programa	3230	- Planejamento Urbano
Atividade	3232	- Direção e Manutenção das Atividades dos Serviços em Geral da Diretoria de Obras.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 448/79/A fls 2.

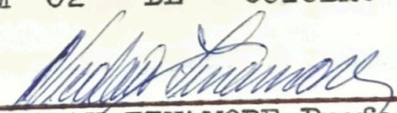
3000.00	- Departamento de Obras e Viação
3100.00	- Despesas de Custeio
3120.00	- Material de Consumo.....Cr\$ 1.000,00.
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cr\$ 101.000,00.	

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo - anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação - parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	700 - Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orç.	770 - Planejamento Urbano
Função	10 - Habitação e Urbanismo
Programa	50 - Urbanismo
Sub Programa	3230 - Planejamento Urbano
Projeto	3231 - Desenvolvimento Regional dos Centros Urbanos e Industriais
4000.00	- Despesas de Capital
4200.00	- Inversões Financeiras
4210.00	- Aquisição de Imóveis - Planejamento de área Urbana-Industrial...Cr\$ 101.000,00.
TOTAL DA ANULAÇÃO.....Cr\$ 101.000,00.	

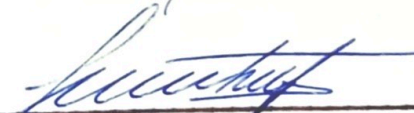
Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 02 DE OUTUBRO DE 1.979.


NICOLAU FINAMORE-Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.


EWERTON FRAGA - Diretor Administrativo